



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 36/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Atualiza e formaliza a nomeação do **Diretor Jurídico** no âmbito do Hospital de Clínicas de Itajubá – HCI.

A Associação de Integração Social de Itajubá (AISI), mantenedora do Hospital de Clínicas de Itajubá (HCI), por seu Presidente infra-assinado, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a contratação do Dr. **Tiago José Magalhães**, em 06 de maio de 2024, para exercer funções jurídicas no HCI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e consolidação da Diretoria Jurídica no organograma institucional do HCI;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função jurídica para a governança institucional, a proteção legal e o cumprimento das normas éticas e regulatórias;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Dr. **Tiago José Magalhães** (OAB/MG 172.311), Advogado especialista em Direito Administrativo e Penal, com pós-graduação em Direito Municipal, Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal, e MBA em Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos, para exercer o cargo de **Diretor Jurídico do Hospital de Clínicas de Itajubá – HCI**.

Art. 2º – Compete ao Diretor Jurídico:

I – Coordenar e supervisionar o setor Jurídico em suas diversas frentes, incluindo jurídico cível, administrativo e trabalhista;

II – Supervisionar e garantir o trabalho do Data Protection Officer (DPO), garantindo a adequação e conformidade da instituição com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III – Representar a instituição em processos judiciais, administrativos e negociações, assegurando a defesa dos interesses do HCI;

IV – Apoiar a Diretoria Geral, Administrativa, Financeira, Técnica e Clínica na análise de riscos legais, elaboração de contratos, convênios e pareceres jurídicos;

V – Coordenar ações de compliance, governança e gestão de riscos jurídicos, em conformidade com as boas práticas institucionais e com os processos de acreditação hospitalar;

VI – Reportar-se diretamente ao Diretor Geral e ao Superintendente da AISI, apresentando relatórios periódicos de suas atividades.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido o exercício do cargo pelo Dr. Tiago José Magalhães desde 06 de maio de 2024.

Itajubá – MG, 22 de Setembro de 2025.

Dr. Carlos Magno de Castro Gonçalves
Presidente da AISI – Associação de Integração Social de Itajubá